



## ESCOLHA DE VAGA Nº 93/2023

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados nos Processos de Seleção que será realizada escolha de vaga obedecendo o cronograma abaixo:

**DATA:** 30/10/2023

**LOCAL:** CENTRO ADMINISTRATIVO MARIA FERREIRA DOS SANTOS - RUA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 130 - CENTRO PAULO LOPES/ SC (2º PISO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

**HORÁRIO:** 9h

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA	LOCAL
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	20h VESP.	VINCULADA	E. AVANI DA SILVA SANTOS 4º ANO

### REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DE VAGA:

- Documento de identificação;
- Estar **APROVADO E HABILITADO**\* em Processo Seletivo ou Chamada Pública Emergencial.

\* Conforme editais, o candidato que assumiu vaga e foi contratado no respectivo processo de seleção e que solicitou a rescisão antecipada do cargo está impedido de assumir nova vaga nesta convocação.

**A Administração Pública pode alterar o horário e/ou turno, se, com base na conveniência e oportunidade, entender que tal mudança atende ao interesse público.**

Após a escolha da vaga, o candidato selecionado deverá preencher os requisitos constante no **ANEXO** para a efetiva contratação.

Paulo Lopes, 27 de outubro de 2023.

**Vanessa Pereira**  
Secretária Municipal de Educação



## **ANEXO**

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- Aprovação no Processo de Seleção;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:
  - a) *Certidão de Casamento ou Nascimento;*
  - b) *Carteira de Identidade;*
  - c) *Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
  - d) *Título de Eleitor;*
  - e) *Carteira Nacional de Habilitação (para a função de Motorista ou quando solicitado pelo RH);*
  - f) *Carteira de Identidade do cônjuge;*
  - g) *Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;*
  - h) *Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos*
  - i) *Certidão Criminal*
  - j) *Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);*
  - k) *Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo; Certidão de regularidade atualizada emitida pelo órgão de classe, quando for o caso;*
  - l) *Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;*
  - m) *Cadastro de Pessoa Física para os filhos;*
  - n) *Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;*
  - o) *Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;*
  - p) *Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;*
  - q) *q) Comprovante de endereço atualizado;*
  - r) *Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/ penalidades disciplinares;*
  - s) *Qualificação cadastral para o e-Social.*
  - t) *Atestado admissional;*
  - v) *Declaração de bens;*
  - w) *Conta Corrente ou Conta Salário do Banco do Brasil;*
  - x) *Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH);*
  - y) *Foto 3x4 atualizada*
  - z) *Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.*